



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EXMO. Sr. **ALDÉRICO A. MIOLA**

Presidente da Câmara Municipal de Erechim

E demais Vereadores

MOÇÃO Nº 006/99

O Vereador que abaixo subscreve vem por meio desta requerer que, após a tramitação nesta casa, seja enviado moção de apoio aos Micro e Pequenos Empresários optantes pelo simples, que estão sendo desenquadrados do benefício ao sistema que permite a apuração e recolhimento integrado de tributos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
/99	18 03 99



JUSTIFICATIVA

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 / 03 / 99
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIACÃO DA
COMISSÃO DE X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
X.X

[Assinatura]
Presidente

Historicamente o Brasil vem enfrentando crises, que terminam afetando diretamente o setor produtivo da Nação e neste contexto temos os Micros e Pequenos Empresários que estão enfrentando graves problemas provocados pela instabilidade econômica e até hoje não terem uma política real de incentivos, tanto na esfera Federal como Estadual ficando a margem de linhas de créditos específicas e necessárias, para alavancar a estabilidade do setor, passando a ser produtivo e competitivo. E se não bastasse tudo isso, muitos Micros e Pequenos Empresários, estão sendo desenquadrados do simples, com esta medida não está sendo solucionado seus problemas, mas sim a decretação de sua auto falência, pois existindo alguma pendência de tributos ou contribuições que venha a gerar o motivo legal para o desenquadramento, isto não

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 29 MARÇO / 19 99

[Assinatura]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente